



Edital 07/2022 - PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

RESPOSTA AO RECURSO

MOTIVO ALEGADO: Depois de analisado os pareceres dos avaliadores, pode-se observar uma discrepância muito grande em relação à avaliação do projeto, sendo as notas 26, 90 e 90 respectivamente. O avaliador que reprovou com nota 26 o projeto argumenta que o projeto deveria ser desenvolvido por um especialista habilitado na área, porém, o projeto foi submetido para um Treinamento Profissional, onde o intuito dos autores do projeto não é de fornecer laudo, e sim, auxiliar a equipe de manutenção do IF nas avaliações das condições dos telhados e calhas utilizando drones. E para isso, é necessário montar um drone capaz de realizar tal tarefa. Ressalto que a equipe de desenvolvimento do projeto conta com um membro do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora responsável pela manutenção, além de ser habilitado na área de construção civil. Sendo assim, gostaria de solicitar, respeitosamente, que fosse reconsiderada avaliação do projeto.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO: Depois de constatada a discrepância de notas entre os avaliadores 1 e 2, a Coordenação de Extensão encaminhou o projeto para avaliação de um terceiro avaliador. Portanto, a avaliação já foi reconsiderada e a nota final foi resultado da média obtida pela soma das três notas. O projeto foi classificado e está apto para receber o financiamento das bolsas pleiteadas.

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa

Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora